

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2023

Científico – Humanísticos /

Prova: **Escrita e Oral**

12.º Ano de Escolaridade

Duração: **90 min. (E) + 25 min. (O)**

Nº de anos: 1

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho 6478/2017, de 26 de julho

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Alemão**, a realizar em 2023, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve ainda ser considerado o Despacho 6478/2017, de 26 de julho. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração e material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR para a disciplina de Alemão.

A avaliação sumativa interna será realizada através de uma prova escrita e de uma prova oral de duração limitada, que se centra nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2023

A demonstração destas competências envolve a mobilização das áreas temáticas / situacionais nas seguintes componentes:

- Componente sociocultural – identificação e informações pessoais; situações do quotidiano (vida em família, habitação, alimentação, rotinas, vida escolar, lazer, etc.); relações interpessoais (amizades, encontros, etc.); meio envolvente (escola, comunidade local, cidadania, situações sociais, etc.); a atualidade / o mundo global / o mundo virtual;
- Componente morfossintática – compreende frase, morfossintaxe e morfologia;
- Componente textual – abrange intenções comunicativas (por exemplo: convidar; descrever pessoas, lugares, objetos; narrar acontecimentos; dar opinião), tipos de texto (por exemplo: informativo, descritivo, narrativo) e organização textual (tema e contexto de comunicação, coerência e coesão).

De forma a mobilizar os conhecimentos e capacidades constantes das Aprendizagens Essenciais, o aluno deverá:

- Compreender o conteúdo global e identificar informação relevante em mensagens / documentos curtos, de géneros e suportes diversos, constituídos por frases simples e vocabulário frequente, quando articulados de forma clara e pausada.
- Compreender as ideias principais e identificar a informação relevante e explícita em mensagens / textos simples e curtos, de géneros e suportes diversos, constituídos por frases simples e vocabulário frequente.
- Interagir de forma simples em conversas curtas bem estruturadas, ligadas a situações do quotidiano, meio envolvente e atualidade.
- Escrever textos, em suportes diversos, respeitando as convenções textuais.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2023

2. Características e estrutura

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e a produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral (Despacho normativo n° 3-A/2019, de 26 de fevereiro).

Compreensão do oral (Parte A)

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura (Parte B)

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas (Parte C)

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. Consiste na elaboração de dois textos, um de composição curta (25-35 palavras) e outro de composição extensa (mínimo 70 palavras).

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2023

Interação e produção orais (Parte D)

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação

3.1. Prova Escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências linguística, pragmática e sociolinguística, o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Alemão.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

3.2. Prova Oral

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências linguística, pragmática e sociolinguística, o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Alemão.

Nas diferentes atividades, o examinando será avaliado com base no âmbito, correção, fluência e interação das suas respostas.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2023

4. Duração e material

4. 1. Duração

Prova escrita - A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

Prova oral - A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.

4. 2. Material (Prova Escrita)

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.
